

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 51, de 02 de SETEMBRO de 1977.

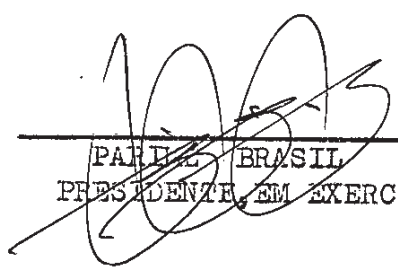
APROVA o Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Boa Vista e a Escola Agro-Industrial de Calungá, no valor de Cr\$..... 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS), destinados a reforma de um pavilhão escolar.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

- Art. 1º - Fica aprovado o Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Boa Vista e a Escola Agro-Industrial do Calungá, no valor de Cr\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS), destinados a reforma de um pavilhão escolar.
- Art. 2º - As cláusulas do presente Convênio ficam fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.
- Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em Boa Vista (RR), 02 de setembro de 1977.


PARLAMENTO DO BRASIL
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO